

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 28 de
Junho de 2022
Edição 1118
www.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITO** | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO** | Frederico Paes**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 290, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.9133***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**30.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.452.0095.2054.0000	3.3.90.30.00	2735	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.392.0193.2175.0000	3.3.90.39.00	2455	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	20.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.542.0045.2042.0000	3.3.90.39.00	2746	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0215.1510.0000	4.4.90.52.00	2405	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-20.000,00

Anulação (-)**-30.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000003-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de JUNHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -**DECRETO Nº 292, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.9133***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.700.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	582	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	1.400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.1.90.11.00	2850	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	300.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.700.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000003-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de JUNHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -**DECRETO Nº 321, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.9133***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.874.391,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**18.874.391,65**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.36.00	3131	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	33 033 033	1.150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	9.390.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.36.00	3130	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1925.0000	3.3.90.39.00	590	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	320.347,65

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2334.0000	3.3.90.36.00	570	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0196.2316.0000	3.3.90.36.00	2930	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	2.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2396.0000	3.3.90.36.00	3132	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	33 033 033	465.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2462.0000	3.3.90.36.00	2853	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	274.044,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	2817	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	650.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	2820	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	185.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.36.00	2850	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	1.600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.36.00	1582	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	620.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.36.00	3129	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	33 033 033	520.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**18.874.391,65**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/06/2022, conforme 2022.004.000003-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de JUNHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 918/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 292/2021 que nomeou, **Diana Rocha Fernandes** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Acolhimento Despertar, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 919/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1872/2021 que nomeou, **Jaucrelha Maria Gomes Cruz Sardinha** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Despertar, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 920/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Edson Francisco de Freitas Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 921/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Lício da Silva Sales Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 922/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Amaro da Silva Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 923/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Uilsinei dos Santos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 924/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Carlos Roberto Rozario**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 925/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Paulo dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 926/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Lauro Olímpio Barreto Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 927/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Amaro Alves de Azevedo Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 928/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Luis Carlos Santos Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 929/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Eduardo José Pereira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 930/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Jaques dos Santos Mendonça**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 931/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Renato Sant Ana da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 932/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Gleice Ribeiro Soares Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 933/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Jeha Gonçalves Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 934/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **José Ribeiro Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 935/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Gedson Borges de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 936/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Manuela da Silva de Velasco**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 937/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1399/2021 que nomeou, **Wallace Henrique Nicanor Martins** para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Compras, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 938/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Wallace Henrique Nicanor Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 939/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Pâmela Rosário Soares Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 940/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Eulelio Martins de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 941/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Paulo Augusto Alves Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, ***Símbolo DAS-7***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 942/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cintia Moreira Cruz Gomes**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Folha de Pagamento, ***Símbolo DAS 5***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor PrefeitoDeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.099.000225-5-PA	Roberto Carvalho Alves - FMS
2022.099.000328-8-PA	Roberto Gomes Rodrigues - FMS
2022.099.000331-4-PA	Erica Alves da Silva - FMS
2022.099.000334-6-PA	Jocelson Teixeira da Silva - FMS
2022.099.000339-2-PA	Ana Beatriz Ramos Barros- FMS
2022.204.001231-P-PA	Ricardo Rocha Ferreira
2022.204.001256-0-PA	Maria Beatriz Sence Ramos
2022.204.001786-4-PA	Alda Helena Terra Bastos
2022.204.001787-1-PA	José Gomes da Silva
2022.204.001814-5-PA	Claudecir Almeida Nogueira
2022.204.001984-2-PA	Douglas Rodrigues Marinho
2022.204.002023-P-PA	Sandra de Abreu Mathias
2022.204.002048-0-PA	Luciana Matos Porto de Assis
2022.204.002056-3-PA	Flavia Ribeiro Mota Bandeira Viana
2022.204.002065-3-PA	Simone Juliano dos Santos
2022.204.002067-8-PA	Raul Bianchi dos Guarany Costa
2022.204.002127-5-PA	Gianna Castro de Azevedo
2022.204.002142-3-PA	Ester Silva Cardoso Oliveira
2022.204.002156-P-PA	Eliane Mary Viana Araujo
2022.204.002178-9-PA	Claudia Marcia Mendes Cardoso
2022.204.002205-2-PA	Lidiane Ferreira Batista
2022.204.002240-5-PA	Daniele de Souza Chaves Rodrigues
2022.204.002270-7-PA	Cheila Nunes
2022.204.002279-2-PA	Lais de Sousa Cabral
2022.204.002313-1-PA	Lucia Helena Alvarenga Pereira
2022.204.002317-0-PA	Marilene Monteiro de Siqueira
2022.204.002350-9-PA	Alaine Gomes Vicente
2022.204.002364-5-PA	Ricardo Pinto Silva
2022.204.002368-4-PA	Hedeval Amaral Cordeiro Junior

2022.204.002377-4-PA	Bruna Celina de Carvalho Martins
2022.204.002380-0-PA	Luana Fonseca da Silva Crespo
2022.204.002423-5-PA	Thaiana Barreto do Carmo Neves
2022.204.002435-P-PA	Janaína Manhães Pessanha Guedes
2022.204.002446-1-PA	Suellen Abreu Cabreira
2022.204.002450-5-PA	Gessica Andrade dos Santos Ramos
2022.204.002457-6-PA	Tainara Severino dos Santos
2022.204.002802-9-PA	Fernanda de Oliveira Neves
2022.204.002825-5-PA	Débora de Oliveira Gonçalves
2022.204.002840-3-PA	Henriques Cortes de Araújo
2022.204.002831-3-PA	Cleyde da Silva Lima Soares
2022.204.002955-3-PA	Luana de Oliveira Santana
2022.204.003032-5-PA	Jociane Sinfório Santana
2022.204.003045-4-PA	Nathália Mota de Faria Gomes
2022.204.003080-7-PA	Marluce de Almeida Maciel
2022.204.003238-1-PA	Daiana do Amaral Barros

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 23/06/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.204.003001-0-PA	Gloria Costa Dias
2022.099.000352-6-PA	Débora Seixas Maxados Corrêa - FMS
2022.204.000647-0-PA	Ivna Alcântara de Souza Werneck
2022.204.001773-5-PA	Jocilene Cabral Givanoite
2022.204.001780-0-PA	Angel Lopes Rocha
2022.204.001781-8-PA	Rosana Valentim da Silva
2022.204.001845-4-PA	Natália Neves Sampaio
2022.204.002057-0-PA	Washington Eraldo Menezes Rodrigues
2022.204.002107-0-PA	Elaizi Machado Almeida
2022.204.002125-0-PA	Andrea Barroso Tavares Chagas
2022.204.002192-P-PA	Manueli Ribeiro da Silva
2022.204.002280-4-PA	Lili Anne Rocha Basílio Basílio
2022.204.002309-8-PA	Rodinele Figueiredo Bento
2022.204.002368-9-PA	Erika Leandra Velasco Souza
2022.204.002403-0-PA	Eliane Prado Leite Sales
2022.204.002864-7-PA	Frederico Reis Bastos
2022.204.003002-3-PA	Fernanda Valadão Scudino - Republicado por ter saído com incorreção
2022.204.003323-4-PA	Thiago Ferreira Araujo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.000913-9-PA	Paulo Roberto Raquel
2022.204.001672-1-PA	Eleonora Rodrigues Nogueira Vieira
2022.204.002242-P-PA	Ana Adélia Ribeiro Pourbaix
2022.204.002335-0-PA	Sandra Rocha Moreira
2022.204.002735-6-PA	Luciana Pessanha Rangel
2022.204.002769-7-PA	Ilcineia Ribeiro da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 24/06/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.000091-5-PA	Rodrigo Peixoto Barcelos
2022.204.001146-7-PA	Matheus Batista Carvalho
2022.204.002440-8-PA	Marcos Valério Azevedo Gomes
2022.204.002682-4-PA	Rita de Cássia Pinto de Oliveira Angelo
2022.204.003199-6-PA	André Gonçalves Sanz

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.204.004635-5-PA	Sandra Maria Caetano Pinto
----------------------	----------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 23/06/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PORTARIA nº. 03/2022.

ALTERA O O ART. 1º DA PORTARIA N.º 009/2021 QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 90 e 92 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art.1º.As despesas relativas a empenhos não liquidados até 31 de dezembro de 2021 serão anuladas até o 31/10/2022.

Parágrafo único. Entende-se por liquidada, a despesa por fornecimento de materiais ou bens adquiridos ou serviços efetivamente prestados, nos termos do disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, enquadrando-se ainda os saldos de empenhos.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de abril de 2022.

RODRIGO RESENDE RAMOS

Secretário Municipal de Transparência e controle

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 077/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Celi Paulo Pinto Araujo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
174360/2021	20113/21	131456/21
174361/2021	20125/21	131457/21
174362/2021	20131/21	131458/21
174363/2021	20137/21	131459/21
174364/2021	20140/21	131460/21
174365/2021	20143/21	131461/21

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 078/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Delma Esteves de Andrade Martins

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
149332/2021	19677/21	106428/21
149333/2021	19683/21	106429/21
149334/2021	19686/21	106430/21
149335/2021	19690/21	106431/21
149336/2021	19693/21	106432/21
149337/2021	19698/21	106433/21

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 079/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Wilson Viana dos Santos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
155259/2021	20492/21	112355/21
155260/2021	20494/21	112356/21
155261/2021	20496/21	112357/21
155262/2021	20498/21	112358/21
155263/2021	20499/21	112359/21
155264/2021	20500/21	112360/21

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 080/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Silvania Curcio Ribeiro Bessa

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
290180/2021	19601/21	247276/21
290181/2021	19599/21	247277/21
290182/2021	19602/21	247278/21
290183/2021	19603/21	247279/21
290184/2021	19604/21	247280/21
290185/2021	19614/21	247281/21

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 081/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Maria Jocilia Petrucí Correa Barcelos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
260140/2021	20256/21	217236/21
260141/2021	20260/21	217237/21
260142/2021	20261/21	217238/21
260143/2021	20264/21	217239/21
260144/2021	20287/21	217240/21
260145/2021	20289/21	217241/21

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Processo Fiscal nº 60.679/2019
Auto de Infração nº 17.431/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.431/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutória da imunidade concedida no processo nº 15.441/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.431 e o processo fiscal nº 60.679/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de junho de 2022.

Robson Pereira da Silva
Relator

Processo Fiscal nº 60.689/2019
Auto de Infração nº 17.469/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.469/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutória da imunidade concedida no processo nº 17906/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.469 e o processo fiscal nº 60.689/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Junho de 2022.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior
Relator

Processo Fiscal nº 60.733/2019
Auto de Infração nº 17.474/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.474/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutória da imunidade concedida no processo nº 18.346/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.474 e o processo fiscal nº 60.733/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2022.

Riogeria Santos do Amaral Gomes
Relator

Processo Fiscal nº 60.770/2019
Auto de Infração nº 17.401/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.401/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutória da imunidade concedida no processo nº 15409/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.401 e o processo fiscal nº 60.770/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de setembro de 2021.

João Batista da Silva Carreira
Relator

Processo Fiscal nº 60.772/2019
Auto de Infração nº 17.409/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.409/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutória da imunidade concedida no processo nº 15.412/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.409 e o processo fiscal nº 60.772/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de junho de 2022.

Robson Pereira da Silva
Relator

Processo Fiscal nº 60.778/2019
Auto de Infração nº 17.422/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.422/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutória da imunidade concedida no processo nº 15.431/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.422 e o processo fiscal nº 60.778/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2022.

Riogeria Santos do Amaral Gomes
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo nº 2019.103.000087-0-PR
Pregão nº 030/2019
Contrato nº 028/2020
Empresa Contratada: C. N. ROCHA. ME
CNPJ: 13.319.160/0001-40

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de serviços, no percentual de 24,97% (vinte e quatro e noventa e sete por cento), que corresponde ao acréscimo de valor de R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais) ao contrato original, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Baixada II, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes

Valor do Aditivo: R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Data da assinatura: 01/06/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Junho de 2022.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MARCELO MACHADO FERES

(Por Omissão)

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 108/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0051/2022-Processo nº 2022.021.000026-8-PR-Objeto: Aquisição de material de construção para a manutenção de imóveis dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 109/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0052/2022-Processo nº 2022.021.000026-8-PR-Objeto: Aquisição de material de construção para a manutenção de imóveis dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 110/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0053/2022-Processo nº 2022.021.000026-8-PR-Objeto: Aquisição de material de construção para a manutenção de imóveis dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 111/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0054/2022-Processo nº 2022.021.000026-8-PR-Objeto: Aquisição de material de construção para a manutenção de imóveis dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.129.000071-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 123.001/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de diversão, no valor global de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000190-9-PR
Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 095/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2020 da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Maranhão – Processo nº. 276851/2019.
Termo de Adesão nº. 001/2022
Contrato nº 065/2022
Empresa Contratada: **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**
CNPJ: 02.659.246/0001-03
Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, que irá atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 22º do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
Valor: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).
Prazo contratual: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 26/05/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000108-1-PR
Dispensa de Licitação
Contrato nº 066/2022
Empresa Contratada: **CLAUDENIR DAS NEVES PEREIRA**
CNPJ: 12.947.003/0001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos gráficos, com fornecimento de peças pertencentes a Fundação Municipal de Infância e Juventude conforme Acordo de Cooperação Técnica 01/2021.
Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Prazo contratual: 10 (dez) dias.
Data da Assinatura: 17/05/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 084/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 137/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que “institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes”;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura “planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município” e “fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 137/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, tendo por objeto a “Obra de reforma do CEMSTIAC, Rua Lacerda Sobrinho, Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 41/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da matrícula funcional nº 28634, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa FMS nº 001/2019, na Resolução-FMS nº 001/2020 e Resolução CREMERJ nº 319/2021;

CONSIDERANDO a responsabilidade institucional do Hospital Ferreira Machado, e do Hospital São José, ambas Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, no incremento do desenvolvimento científico, tecnológico e na ordenação da formação do capital humano para a área da saúde, através dos Acordos de Cooperação Técnica com diversas Instituições de Ensino proporcionando os estágios curriculares obrigatórios na área da saúde;

CONSIDERANDO que, o estágio em Medicina inclui, além do estágio obrigatório do internato, estágio complementar em unidades hospitalares ambulatoriais ou de emergência, sem definição sobre a partir de que momento o aluno de Medicina estaria apto a realizá-lo;

CONSIDERANDO o precedente da Res. CREMERJ nº 319/2021, em que um Conselho de Classe regulamentou o estágio na profissão e que estabelece que a idoneidade moral é pré-requisito tanto para o exercício profissional, art. 8º, quanto para a inscrição como estagiário, art. 9º;

CONSIDERANDO que, para obter formação médica adequada, o estudante de Medicina deve adquirir conhecimento básico das diferentes técnicas e procedimentos para bem tratar as mais variadas condições clínicas e que para esta atividade é necessário que o estudante tenha mais contato direto com pacientes portadores das mais diversas patologias;

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º. Abrir inscrição para estágio extracurricular exclusivamente para acadêmicos do Curso de Medicina regularmente matriculados, a partir do 6º período, nas Instituições de Ensino Cooperadas com a FMS, (Faculdade de Medicina de Campos e Sociedade Universitária Redentora).

Art. 2º. Da documentação necessária:

- I) 01 foto 3x4 atuais;
- II) Documento Comprobatório de matrícula a partir do 6º Período;
- III) Cópia da apólice de seguro de proteção Individual;
- IV) Cópia Carteira de Estudante do CREMERJ (Art. 4º, da Res. CREMERJ nº 319/2021);
- V) Cópia Cartão Vacina Atualizado e Completo (vacina Hepatite B- 03 doses, vacina dupla adulto ou antitetânica-03 doses, vacina tríplice viral-01 dose, vacina antigripal: H1N1+Influenza 2022-dose única anual, vacina da covid-19 – 03 doses);
- VI) Termo de Compromisso (assinado e carimbado) pelo Preceptor da FMS e pelo aluno-02 vias) - MODELO;
- VII) Termo de Ciência e Responsabilidade (assinado pelo aluno, 01 via) – MODELO
- VIII) Carta de Ciência e Aceite do Preceptor - MODELO
- IX) Ficha cadastral da Assessoria de Estágio, devidamente preenchida – MODELO

Art. 3º. Da duração do Estágio: O Estágio extracurricular terá validade de até 02 (dois) anos ou até a data da conclusão do curso de medicina.

Parágrafo Único: O período de inscrição será de 01/07/2022 a 29/07/2022, diariamente de 10:00 às 12:00 - limitado a 10 (dez) atendimentos/dia. Para Estágios com início no 2º semestre de 2022 (agosto de 2022). Na Direção Jurídica, 2º andar do HFM.

Art. 4º. Apenas o Hospital Ferreira Machado e o Hospital São José, unidades pertencentes a Fundação Municipal de Saúde, estão habilitados, para receber os estágios extracurriculares, não sendo reconhecida esta modalidade de estágio nas demais Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Só poderão transitar no Hospital Ferreira Machado e no Hospital São José, estagiários devidamente cadastrados pela Direção Jurídica e portando a de Carteira de Estudante de Medicina do CREMERJ, na validade, fixadas na forma de crachá.

Art. 5º. As atividades do estágio extracurricular de Medicina visam ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional do médico e à contextualização extracurricular, objetivando exclusivamente o desenvolvimento do acadêmico para a vida cidadã e para o trabalho, dessa forma, não ensejam nenhum tipo de vínculo empregatício com a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 6º. Ao Final do Período do estágio extracurricular, ou quando solicitado, o acadêmico fará jus uma Declaração de Conclusão, fornecida pela Direção Clínica, das respectivas Unidades de Saúde da FMS, mediante solicitação prévia na Direção Jurídica, com apresentação da 2ª via do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

Art. 7º O acadêmico de Medicina, regularmente inscrito no CREMERJ, atuará sempre sob a supervisão de médico preceptor, sendo indispensável a sua presença permanente nos locais das atividades.

Parágrafo Único. O médico preceptor deverá apresentar declaração de ciência e aceitação da função. (Art.11, § 3º, da Res. CREMERJ nº 319/2021) e poderá contar com até 02 acadêmicos.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2022.

Dante Pinto Lucas

Superintendente do Hospital São José
(Portaria nº 502/22 de 30/03/22)

Arthur Borges Martins de Souza

Superintendente do Hospital Ferreira Machado
(Portaria nº 1941/21 de 27/08/21)

Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(Portaria nº 316/22 de 04/03/22)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0052/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 021/2021.

PROCESSO: 2021.099.000109-2-PR

OBJETO: Aquisição de material de consumo (toner e cartucho) para atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes- RJ.

CONTRATADA: **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI.**

CNPJ nº 23.009.866/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 3.925,00 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2022

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0086/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 021/2021.

PROCESSO: 2021.099.000109-2-PR

OBJETO: Aquisição de material de consumo (toner e cartucho) para atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes- RJ.

CONTRATADA: **SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

CNPJ nº 29.236.521/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 21.825,00 (Vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2022

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0090/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.

PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 01.982.722/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 18.006,00 (Dezoito mil e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0091/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
CNPJ nº 21.777.287/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 184.377,00 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0092/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 14.696.234/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 47.145,25 (Quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0093/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA
CNPJ nº 29.081.842/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 200.141,00 (Duzentos mil, cento e quarenta e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0094/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 26.651.036/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0095/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 12.391.412/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 107.250,09 (Cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0096/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
CNPJ nº 06.936.418/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 842.311,50 (Oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0097/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ nº 04.216.957/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 84.021,10 (Oitenta e quatro mil, vinte e um reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0098/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ nº 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 201.139,10 (Duzentos e um mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0099/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 01.982.722/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 2.064.846,69 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0100/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.849.774/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 841.570,80 (Oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61
Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 1 de 7

		Maio		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR			
100000000	13 ATIVO	-	5.208.868,96	1.004.249,21	769.179,47	5.443.938,70
110000000	13 ATIVO CIRCULANTE	-	2.219.125,51	1.004.249,21	769.179,47	2.454.195,25
111000000	13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	0,00	761.779,47	761.779,47	600,00
111100000	13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	0,00	761.779,47	761.779,47	600,00
111110000	13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	761.779,47	761.779,47	600,00 D
111110200	(2) 13 CONTA ÚNICA (F)	P F	0,00 D	761.779,47	761.779,47	518.852,98
113000000	13 DENÁIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	520.852,98	6.000,00	8.000,00	16.000,00
113100000	13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	18.000,00	6.000,00	8.000,00	16.000,00
113110000	13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	18.000,00	6.000,00	8.000,00	16.000,00
113110100	13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	18.000,00	6.000,00	8.000,00	16.000,00 D
113110198	(3) 13 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	18.000,00 D	6.000,00	0,00	221.122,00
113400000	13 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113410205	(3) 13 CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	281.730,98
113500000	13 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	13 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98 D
113510201	(3) 13 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	1.934.742,27
115000000	13 ESTOQUES	-	1.698.272,53	236.469,74	0,00	1.934.742,27
115600000	13 ALMOXARIFADO	-	1.698.272,53	236.469,74	0,00	1.934.742,27
115610000	13 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.698.272,53	236.469,74	0,00	322.944,34 D
115610100	13 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	292.508,71 D	30.435,63	0,00	1.469.412,16 D
115610200	13 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	1.294.416,54 D	174.995,62	0,00	51.327,51 D
115610300	13 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	36.067,10 D	15.260,41	0,00	36.151,63 D
115610400	13 AUTOPEÇAS (P)	P P	20.373,55 D	15.778,08	0,00	32.461,80 D
115610500	13 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	32.461,80 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610600	13 MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	10.082,59 D
115610700	13 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	10.082,59 D	0,00	0,00	6.425,98 D
115610800	13 MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	6.425,98 D	0,00	0,00	2.989.743,45
120000000	13 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	2.989.743,45	0,00	0,00	2.989.743,45
123000000	13 IMOBILIZADO	-	2.989.743,45	0,00	0,00	2.451.123,63
123100000	13 BENS MÓVEIS	-	2.451.123,63	0,00	0,00	2.451.123,63
123110000	13 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.451.123,63	0,00	0,00	864.727,39
123110100	13 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	864.727,39	0,00	0,00	60,00 D
123110102	13 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	60,00 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110105	13 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110109	13 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	162.991,90 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110120	13 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	683.082,89 D	0,00	0,00	557,00 D
123110121	13 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	232.073,58
123110200	13 BENS DE INFORMÁTICA	-	232.073,58	0,00	0,00	232.073,58 D
123110201	13 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	232.073,58 D	0,00	0,00	442.851,56
123110300	13 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	442.851,56	0,00	0,00	433.507,56 D
123110303	13 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	433.507,56 D	0,00	0,00	9.344,00 D
123110304	13 UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	9.344,00 D	0,00	0,00	50.562,50
123110400	13 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	50.562,50	0,00	0,00	50.562,50 D
123110404	13 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	50.562,50 D	0,00	0,00	860.908,60
123110500	13 VEÍCULOS	-	860.908,60	0,00	0,00	860.908,60 D
123110503	13 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	860.908,60 D	0,00	0,00	983.625,00
123200000	13 BENS IMÓVEIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13 BENS DOMINICAIS	-	983.625,00	0,00	0,00	752.000,00 D
123210404	13 CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
123210413	13 TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	(445.005,18)
123800000	13 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)
123810000	13 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)
123810100	13 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
PRO 113175/O-9 RJGustavo Viana Neves
Chefe Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815-FMIJFabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Maio

Página 2 de 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123810101 13 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102 13 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(46.414,72) C	0,00	0,00	(46.414,72) C
123810103 13 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104 13 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105 13 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000 13 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(9.581.279,69)	1.259.779,47	1.990.512,71	(10.312.012,93)
210000000 13 PASSIVO CIRCULANTE	-	(2.792.538,75)	1.259.779,47	1.990.512,71	(3.523.271,99)
211000000 13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.382.638,24)	768.270,76	1.145.918,44	(1.760.285,92)
211100000 13 PESSOAL A PAGAR	-	(322.053,58)	0,00	0,00	(322.053,58)
211110000 13 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(322.053,58)	0,00	0,00	(322.053,58)
211110100 13 PESSOAL A PAGAR	-	(322.053,58)	0,00	0,00	(322.053,58)
211110101 13 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(322.053,58) C	0,00	0,00	(322.053,58)
211400000 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(1.060.584,66)	768.270,76	1.145.918,44	(1.438.232,34)
211420000 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	149.918,44	149.918,44	0,00
211420100 13 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	149.918,44	149.918,44	0,00
211420101 13 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	0,00 C	149.918,44	149.918,44	0,00 C
211430000 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(1.060.584,66)	618.352,32	996.000,00	(1.438.232,34)
211430100 13 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(1.060.584,66)	618.352,32	996.000,00	(1.438.232,34)
211430101 13 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(866.939,79) C	0,00	0,00	(866.939,79) C
211430102 13 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	F	(193.644,87) C	120.352,32	498.000,00	(571.292,55) C
211430112 13 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P	0,00 C	498.000,00	498.000,00	0,00 C
211450000 13 ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211459800 13 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211459801 13 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212000000 13 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(160.916,71)	6.485,69	0,00	(154.431,02)
212500000 13 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(160.916,71)	6.485,69	0,00	(154.431,02)
212510000 13 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212511300 (3) 13 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212520000 13 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(160.916,71)	6.485,69	0,00	(154.431,02)
212520100 (3) 13 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F	(160.916,71) C	6.485,69	0,00	(154.431,02) C
212521100 (3) 13 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (PP)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213000000 13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(545.521,74)	391.217,73	833.259,33	(987.563,34)
213100000 13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(545.521,74)	391.217,73	833.259,33	(987.563,34)
213110000 13 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(530.748,54)	391.217,73	833.259,33	(972.790,14)
213110101 (3) 13 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(400.066,57) C	240.057,73	241.194,74	(401.203,58) C
213110102 (3) 13 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110109 (3) 13 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(130.681,97) C	151.160,00	592.064,59	(571.586,56) C
213110300 13 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(14.773,20)	0,00	0,00	(14.773,20)
213110309 13 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(14.773,20) C	0,00	0,00	(14.773,20) C
214000000 13 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	200,00	200,00	0,00
214300000 13 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	0,00	200,00	200,00	0,00
214310000 13 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	200,00	200,00	0,00
214310900 13 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER (F)	F	0,00 C	200,00	200,00	0,00 C
218000000 13 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(703.462,06)	93.605,29	11.134,94	(620.991,71)
218800000 13 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(694.664,81)	75.828,87	40,32	(618.876,26)
218810000 13 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(22.388,07)	20.887,21	0,00	(1.500,86)
218810100 13 CONSIGNAÇÕES	-	(22.388,07)	20.887,21	0,00	(1.500,86)
218810110 13 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810113 (3) 13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(1.168,90) C	1.168,90	0,00	0,00 C

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Depto. de Contabilidade
CRC 11.115/5-0-9 RJGustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJFabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 3 de 7

Maio				DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR				
218810114 (3) 13	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F (28,66) C		28,66	0,00	0,00 C
218810115 (3) 13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F (20.950,96) C		19.689,65	0,00	(1.261,31) C
218820000 13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-		0,00	0,00	0,00
218820100 13	CONSIGNAÇÕES	-		0,00	0,00	0,00 C
218820101 13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F 0,00 C		0,00	0,00	0,00 C
218830000 13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(670.408,41)	54.901,34	0,00	(615.507,07)
218830100 13	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(670.408,41)	54.901,34	0,00	(615.507,07)
218830102 13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F (365.277,81) C		54.901,34	0,00	(310.376,47) C
218830104 13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F (305.130,60) C		0,00	0,00	(305.130,60) C
218850000 13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(1.868,33)	40,32	40,32	(1.868,33)
218850100 13	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(1.868,33)	40,32	40,32	(1.868,33) C
218850108 13	ISS (F)	P F (1.868,33) C		40,32	11.094,62	(2.115,45)
218900000 13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(8.797,25)	17.776,42	11.094,62	(2.115,45)
218910000 13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(8.797,25)	17.776,42	3.094,62	0,00
218910100 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(4.681,80)	7.776,42	0,00	0,00 C
218910101 (3) 13	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F 0,00 C		0,00	3.094,62	0,00 C
218910102 (3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F (4.681,80) C		7.776,42	2.000,00	0,00 C
218910200 (3) 13	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F 0,00 C		8.000,00	6.000,00	(2.000,00) C
218910300 (3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F (4.000,00) C		0,00	0,00	(115,45) C
218911300 (3) 13	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F (115,45) C		0,00	0,00	(4.804.191,33)
220000000 13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(4.804.191,33)	0,00	0,00	(4.804.191,33)
221000000 13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(4.804.191,33)	0,00	0,00	(4.804.191,33)
221400000 13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.804.191,33)	0,00	0,00	(4.804.191,33)
221410000 13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.804.191,33)	0,00	0,00	(4.804.191,33) C
221410100 13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P (4.804.191,33) C		0,00	0,00	(1.984.549,61)
230000000 13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(1.984.549,61)	0,00	0,00	(3.132,55)
231000000 13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000 13	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000 13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P (3.132,55) C		0,00	0,00	(1.981.417,06)
237000000 13	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(1.981.417,06)	0,00	0,00	(1.981.417,06)
237100000 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(1.981.417,06)	0,00	0,00	32.396.982,72
237110000 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	32.396.982,72	0,00	0,00	0,00 C
237110100 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C		0,00	0,00	32.396.982,72 C
237110200 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 32.396.982,72 C		0,00	0,00	0,00
237110300 13	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110301 13	AJUSTE DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	P P 0,00 C		0,00	0,00	0,00 C
237110303 13	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C		0,00	0,00	0,00 C
237120000 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(38.301.147,20)	0,00	0,00	(38.301.147,20)
237120100 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C		0,00	0,00	0,00 C
237120200 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (38.301.147,20) C		0,00	0,00	(38.301.147,20) C
237130000 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	3.922.747,42	0,00	0,00	3.922.747,42
237130100 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C		0,00	0,00	0,00 C
237130200 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 3.922.747,42 C		0,00	0,00	3.922.747,42 C
300000000 13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	13.317.581,72	1.242.027,65	600,00	14.559.009,37
310000000 13	PESSOAL E ENCARGOS	-	10.735.611,93	647.918,44	0,00	11.383.530,37
311000000 13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	4.344.072,73	0,00	0,00	4.344.072,73
311100000 13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	2.278.815,82	0,00	0,00	2.278.815,82
311110000 13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.278.815,82	0,00	0,00	2.278.815,82
311110100 13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	1.654.815,82	0,00	0,00	1.654.815,82
311110101 (36) 13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 1.654.815,82 D		0,00	0,00	1.654.815,82 D
311110200 13	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	624.000,00	0,00	0,00	624.000,00
311110299 (36) 13	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	P - 624.000,00 D		0,00	0,00	624.000,00 D
311200000 13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	2.065.256,91	0,00	0,00	2.065.256,91

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CRC 113/5/0-9 RJGustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJFabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022
29116894/0001-61BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 4 de 7

Maio				DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR				
311210000 13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.065.256,91	0,00	0,00	2.065.256,91
311210400 13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	2.065.256,91	0,00	0,00	2.065.256,91 D
311210401 (36) 13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P -	2.065.256,91 D	647.918,44	0,00	7.005.692,94
312000000 13	ENCARGOS PATRONAIS	-	6.357.774,50	0,00	0,00	120.282,99
312100000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	120.282,99	0,00	0,00	120.282,99
312120000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	120.282,99	0,00	0,00	120.282,99 D
312129900 (36) 13	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	120.282,99 D	0,00	0,00	6.885.409,95
312200000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	6.237.491,51	647.918,44	0,00	498.000,00
312210000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00 D
312210100 (36) 13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	P -	0,00 D	498.000,00	0,00	6.387.409,95
312230000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	6.237.491,51	149.918,44	0,00	570.219,62 D
312230100 (36) 13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	420.301,18 D	149.918,44	0,00	5.817.190,33 D
312239900 (36) 13	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P -	5.817.190,33 D	0,00	0,00	33.764,70
313000000 13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	33.764,70	0,00	0,00	33.764,70
313200000 13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	33.764,70	0,00	0,00	33.764,70 D
313210000 (36) 13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	33.764,70 D	0,00	0,00	2.814.224,55
330000000 13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	2.224.009,96	590.814,59	600,00	41.745,50
331000000 13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	33.745,50	8.000,00	0,00	41.745,50
331100000 13	CONSUMO DE MATERIAL	-	33.745,50	8.000,00	0,00	41.745,50
331110000 13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	33.745,50	8.000,00	0,00	370,50 D
331110600 (36) 13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	370,50 D	0,00	0,00	15.375,00 D
331111600 (36) 13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	15.375,00 D	0,00	0,00	26.000,00 D
331119900 (36) 13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	18.000,00 D	8.000,00	0,00	2.772.479,05
332000000 13	SERVIÇOS	-	2.190.264,46	582.814,59	600,00	4.400,00
332100000 13	DIÁRIAS	-	2.400,00	2.000,00	0,00	4.400,00
332110000 13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.400,00	2.000,00	0,00	4.400,00 D
332110100 (36) 13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	2.400,00 D	2.000,00	0,00	2.304.962,60
332200000 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	1.821.383,86	484.178,74	600,00	2.304.962,60
332210000 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	1.821.383,86	484.178,74	600,00	110.637,50 D
332212100 (36) 13	LOCAÇÕES	P -	88.352,50 D	22.285,00	0,00	2.194.325,10 D
332219900 (36) 13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	1.733.031,36 D	461.893,74	600,00	463.116,45
332300000 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	366.480,60	96.635,85	0,00	463.116,45
332310000 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	366.480,60	96.635,85	0,00	29.524,82 D
332310600 (36) 13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	29.524,82 D	0,00	0,00	345.111,27 D
332310800 (36) 13	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	268.108,70 D	77.002,57	0,00	52.321,36
332311000 (36) 13	LOCAÇÕES	P -	36.720,08 D	15.601,28	0,00	36.159,00
332319900 (36) 13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	32.127,00 D	4.032,00	0,00	353.478,03
340000000 13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	353.278,03	200,00	0,00	353.028,03
341000000 13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341100000 13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-	353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341130000 13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	-	353.028,03	0,00	0,00	353.028,03 D
341130100 (36) 13	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P -	353.028,03 D	0,00	0,00	450,00
342000000 13	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	250,00	200,00	0,00	450,00
342400000 13	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	250,00	200,00	0,00	450,00
342410000 13	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	250,00	200,00	0,00	450,00 D
342410200 (36) 13	MULTAS DEDUTÍVEIS	P -	250,00 D	200,00	0,00	7.776,42
390000000 13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	4.681,80	3.094,62	0,00	7.776,42
399000000 13	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	4.681,80	3.094,62	0,00	7.776,42
399600000 13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	4.681,80	3.094,62	0,00	7.776,42 D
399610000 (36) 13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	P -	4.681,80 D	3.094,62	0,00	(9.690.935,14)
400000000 13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(8.945.170,99)	0,00	745.764,15	(248,54)
430000000 13	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433000000 13	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(248,54)	0,00	0,00	

Juliana Sant Anna dos
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 1.131.779/O-9 RJFabiano de Paula
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJFabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022

29116894/0001-61

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Maio

Página 5 de 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
433100000 13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433110000 13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433119900 (36) 13 OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(248,54) C	0,00	0,00	(248,54) C
450000000 13 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(8.884.058,78)	0,00	745.764,15	(9.629.822,93)
451000000 13 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(8.884.058,78)	0,00	745.764,15	(9.629.822,93)
451100000 13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(8.884.058,78)	0,00	745.764,15	(9.629.822,93)
451120000 13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(8.884.058,78)	0,00	745.764,15	(9.629.822,93) C
451120200 (36) 13 REPASSE RECEBIDO	P	(8.884.058,78) C	0,00	745.764,15	(9.629.822,93) C
490000000 13 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499000000 13 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499900000 13 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499910000 (36) 13 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(60.863,67) C	0,00	0,00	(60.863,67) C
500000000 13 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	66.025.284,07	20.404.440,64	19.604.743,90	66.824.980,81
520000000 13 ORÇAMENTO APROVADO	-	64.027.969,49	20.404.440,64	19.604.743,90	64.827.666,23
522000000 13 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	64.027.969,49	20.404.440,64	19.604.743,90	64.827.666,23
522100000 13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	23.099.000,00	4.049.550,36	2.263.275,18	24.885.275,18
522110000 13 DOTAÇÃO INICIAL	-	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
522110100 (7) 13 CRÉDITO INICIAL	O	18.000.000,00 D	0,00	0,00	18.000.000,00 D
522120000 13 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	5.691.456,64	2.024.775,18	0,00	7.716.231,82
522120100 (8) 13 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	5.691.456,64 D	2.024.775,18	0,00	7.716.231,82 D
522130000 13 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	2.024.775,18	2.024.775,18	0,00
522130100 (8) 13 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	634.000,00 D	0,00	0,00	634.000,00 D
522130300 (8) 13 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	5.057.456,64 D	2.024.775,18	0,00	7.082.231,82 D
522139900 (8) 13 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(5.691.456,64) C	0,00	2.024.775,18	(7.716.231,82) C
522190000 13 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(592.456,64)	0,00	238.500,00	(830.956,64)
522190400 (8) 13 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(592.456,64) C	0,00	238.500,00	(830.956,64) C
522900000 13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	40.928.969,49	16.354.890,28	17.341.468,72	39.942.391,05
522910000 13 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	21.690.125,97	8.100.138,63	9.060.525,77	20.729.738,83
522910100 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	24.925.873,60 D	8.100.138,63	0,00	33.026.012,23 D
522910300 (7) 13 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(3.235.747,63) C	0,00	9.060.525,77	(12.296.273,40) C
522920000 13 EMPENHOS POR EMISSÃO	-	19.238.843,52	8.254.751,65	8.280.942,95	19.212.652,22
522920100 13 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	19.238.843,52	8.254.751,65	8.280.942,95	19.212.652,22
522920101 (9) 13 EMISSÃO DE EMPENHOS	O	19.685.923,08 D	8.254.751,65	0,00	27.940.674,73 D
522920103 (11) 13 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(447.079,56) C	0,00	8.280.942,95	(8.728.022,51) C
530000000 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58
531000000 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	29.524,82	0,00	0,00	29.524,82
531100000 (9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	29.524,82 D	0,00	0,00	29.524,82 D
531700000 (9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	1.967.789,76	0,00	0,00	1.967.789,76
532100000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	280.760,12 D	0,00	0,00	280.760,12 D
532200000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	1.687.029,64 D	0,00	0,00	1.687.029,64 D
532700000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 13 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(66.025.284,07)	72.422.544,32	73.222.241,06	(66.824.980,81)
620000000 13 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(64.027.969,49)	72.422.544,32	73.222.241,06	(64.827.666,23)
621000000 13 EXECUÇÃO DA RECEITA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
621100000 (5) 13 RECEITA A REALIZAR	O	248,54 C	0,00	0,00	248,54 C
621200000 (6) 13 RECEITA REALIZADA	O	(248,54) C	0,00	0,00	(248,54) C
622000000 13 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(64.027.969,49)	72.422.544,32	73.222.241,06	(64.827.666,23)
622100000 13 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(23.099.000,00)	36.240.120,00	38.026.395,18	(24.885.275,18)
622110000 (7) 13 CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(1.408.874,03) C	8.338.638,63	11.085.300,95	(4.155.536,35) C
622120000 13 CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(2.451.282,45)	17.315.277,42	16.381.081,58	(1.517.086,61)
622120200 (26) 13 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(2.451.282,45) C	17.315.277,42	16.381.081,58	(1.517.086,61) C
622130000 13 CRÉDITO UTILIZADO	-	(19.238.843,52)	10.586.203,95	10.560.012,65	(19.212.652,22)

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/0-9 RJGustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJFabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Maio

Página 6 de 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622130100 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(10.243.353,15) C	9.757.440,34	8.255.351,65	(8.741.264,46) C
622130200 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	(354.561,58) C	126.838,01	498.000,00	(725.723,57) C
622130300 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(56.282,72) C	685.950,60	1.121.310,40	(491.642,52) C
622130400 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(8.584.646,07) C	15.975,00	685.350,60	(9.254.021,67) C
622900000 13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(40.928.969,49)	36.182.424,32	35.195.845,88	(39.942.391,05)
622910000 13 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(21.690.125,97)	25.596.220,37	24.635.833,23	(20.729.738,83)
622910100 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(2.451.282,45) C	17.315.277,42	16.381.081,58	(1.517.086,61) C
622910200 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(19.238.843,52) C	8.280.942,95	8.254.751,65	(19.212.652,22) C
622920000 13 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(19.238.843,52)	10.586.203,95	10.560.012,65	(19.212.652,22)
622920100 13 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(19.238.843,52)	10.586.203,95	10.560.012,65	(19.212.652,22)
622920101 (28) 13 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(10.243.353,15) C	9.757.440,34	8.255.351,65	(8.741.264,46) C
622920102 (28) 13 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(354.561,58) C	126.838,01	498.000,00	(725.723,57) C
622920103 (29) 13 EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(56.282,72) C	685.950,60	1.121.310,40	(491.642,52) C
622920104 (16) 13 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(8.584.646,07) C	15.975,00	685.350,60	(9.254.021,67) C
630000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)
631000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(29.524,82)	0,00	0,00	(29.524,82)
631100000 (15) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631300000 (14) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000 (16) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(29.524,82) C	0,00	0,00	(29.524,82) C
631700000 13 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 13 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(1.967.789,76)	0,00	0,00	(1.967.789,76)
632100000 (14) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(1.687.029,64) C	0,00	0,00	(1.687.029,64) C
632200000 (16) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(280.760,12) C	0,00	0,00	(280.760,12) C
632700000 (27) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000 13 CONTROLES DEVEDORES	-	33.380.759,64	905.334,47	0,00	34.286.094,11
710000000 13 ATOS POTENCIAIS	-	2.983.170,47	151.530,00	0,00	3.134.700,47
712000000 13 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	2.983.170,47	151.530,00	0,00	3.134.700,47
712300000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	2.983.170,47	151.530,00	0,00	3.134.700,47
712310000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.983.170,47	151.530,00	0,00	3.134.700,47
712310200 13 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	216.394,00 D	0,00	0,00	216.394,00 D
712310300 13 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	233.797,10 D	108.000,00	0,00	341.797,10 D
712310400 13 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	2.137.444,91 D	43.530,00	0,00	2.180.974,91 D
712310500 13 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	377.284,46 D	0,00	0,00	377.284,46 D
712310800 13 CONTRATOS DE PPP	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C -	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000 13 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	27.980.439,03	745.804,47	0,00	28.726.243,50
721000000 13 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	9.980.439,03	745.804,47	0,00	10.726.243,50
721100000 13 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	9.980.439,03	745.804,47	0,00	10.726.243,50
721110000 13 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	8.794.472,01 D	745.764,15	0,00	9.540.236,16 D
721120000 13 RECURSOS VINCULADOS	C -	5.437,03 D	0,00	0,00	5.437,03 D
721130000 13 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	1.180.529,99 D	40,32	0,00	1.180.570,31 D
722000000 13 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
722100000 13 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
722110000 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
722110200 13 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
722110201 (33) 13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	18.000.000,00 D	0,00	0,00	18.000.000,00 D
790000000 13 OUTROS CONTROLES	-	2.417.150,14	8.000,00	0,00	2.425.150,14
792000000 13 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
795000000 13 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCEP	-	32.000,00	8.000,00	0,00	40.000,00
795300000 13 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	32.000,00 D	8.000,00	0,00	40.000,00 D
796000000 13 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58
796200000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	1.997.314,58 D	0,00	0,00	1.997.314,58 D
800000000 13 CONTROLES CREDORES	-	(33.380.759,64)	20.807.419,98	21.712.754,45	(34.286.094,11)
810000000 13 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(2.983.170,47)	216.913,90	368.443,90	(3.134.700,47)
812000000 13 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(2.983.170,47)	216.913,90	368.443,90	(3.134.700,47)
812300000 13 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(2.983.170,47)	216.913,90	368.443,90	(3.134.700,47)
812310000 13 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(2.983.170,47)	216.913,90	368.443,90	(3.134.700,47)

Juliana Santa Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJGustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJFabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano do Azeredo Furlado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Maio

Página 7 de 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
812310200 13					(198.144,00)
812310201 (25) 13	A EXECUTAR	C - (198.144,00)	15.133,28	15.133,28	(148.162,64) C
812310202 (25) 13	EXECUTADOS	C - (163.295,92) C	15.133,28	0,00	(49.981,36) C
812310300 13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C - (34.848,08) C	0,00	15.133,28	(378.297,10) C
812310301 (25) 13	A EXECUTAR	C - (270.297,10)	26.785,00	134.785,00	(245.159,60) C
812310302 (25) 13	EXECUTADOS	C - (163.944,60) C	26.785,00	108.000,00	(133.137,50) C
812310400 13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - (106.352,50) C	0,00	26.785,00	(2.180.974,91) C
812310401 (25) 13	A EXECUTAR	C - (2.137.444,91)	174.995,62	218.525,62	(1.576.079,87) C
812310402 (25) 13	EXECUTADOS	C - (1.707.545,49) C	174.995,62	43.530,00	(604.895,04) C
812310500 13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C - (429.899,42) C	0,00	174.995,62	(377.284,46) C
812310501 (25) 13	A EXECUTAR	C - (377.284,46) C	0,00	0,00	(377.284,46) C
820000000 13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C - (27.980.439,03)	20.582.506,08	21.328.310,55	(28.726.243,50)
821000000 13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C - (9.980.439,03)	19.836.741,93	20.582.546,40	(10.726.243,50)
821100000 13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C - (9.980.439,03)	19.836.741,93	20.582.546,40	(10.726.243,50)
821110000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C - 12.754.160,92	8.330.540,20	9.102.495,65	11.982.205,47 C
821110100 (1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 12.754.160,92 C	8.330.540,20	9.102.495,65	0,00 C
821110200 (1) 13	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00 C	0,00	0,00	(9.466.988,03) C
821120000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C - (10.597.914,73)	9.884.278,35	8.753.351,65	(8.741.264,46) C
821120100 (1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (10.243.353,15) C	9.757.440,34	8.255.351,65	(725.723,57) C
821120200 (1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C - (354.561,58) C	126.838,01	498.000,00	(3.079.279,40)
821130000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	C - (2.719.708,15)	1.605.948,38	1.965.519,63	(2.178.672,16) C
821130100 (1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (1.743.312,36) C	1.172.599,98	1.607.959,78	(618.876,26) C
821130200 (1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (694.664,81) C	151.617,42	75.828,87	(281.730,98) C
821130300 (1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (281.730,98) C	281.730,98	281.730,98	(10.162.181,54) C
821140000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C - (9.416.977,07)	15.975,00	761.179,47	(9.564.306,61) C
821140100 (1) 13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (8.894.931,01) C	15.975,00	685.350,60	(597.874,93) C
821140200 (1) 13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (522.046,06) C	0,00	75.828,87	(18.000.000,00)
822000000 13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C - (18.000.000,00)	745.764,15	745.764,15	(18.000.000,00)
822100000 13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	C - (18.000.000,00)	745.764,15	745.764,15	(18.000.000,00)
822110000 13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C - (18.000.000,00)	745.764,15	745.764,15	(18.000.000,00)
822110200 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C - (18.000.000,00)	745.764,15	745.764,15	(8.370.177,07) C
822110201 (33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (9.115.941,22) C	745.764,15	0,00	(9.629.822,93) C
822110202 (33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (8.884.058,78) C	0,00	745.764,15	(8.000,00)
890000000 13	OUTROS CONTROLES	C - (2.417.150,14)	8.000,00	16.000,00	(2.425.150,14)
892000000 13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - (387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
892500000 (3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (387.835,56) C	0,00	0,00	(40.000,00)
895000000 13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	C - (32.000,00)	8.000,00	16.000,00	(40.000,00)
895300000 13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	C - (32.000,00)	8.000,00	16.000,00	(14.000,00) C
895310000 (19) 13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (14.000,00) C	8.000,00	8.000,00	(26.000,00) C
895320000 (20) 13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C - (18.000,00) C	0,00	8.000,00	(1.997.314,58)
896000000 13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C - (1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.967.789,76)
896200000 13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - (1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.687.029,64) C
896210000 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	C - (1.967.789,76)	0,00	0,00	(280.760,12) C
896210100 (9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (1.687.029,64) C	0,00	0,00	(29.524,82) C
896210200 (9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (280.760,12) C	0,00	0,00	0,00 C
896220000 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	C - (29.524,82)	0,00	0,00	0,00 C
896220100 (9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220200 (9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220300 (9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C - (29.524,82) C	0,00	0,00	
			0,00	118.045.795,74	118.045.795,74
					0,00

Juliana Santa Anna Cardoso
Chefe Depto. de Contabilidade
CRC 113/05/O-9 RJGustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815-FMIJFabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Codemca

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. REFERENTE. À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROCESSO Nº

2022.010.000036- P -PR - André Luiz Pinto de Souza

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Presidente – CODEMCA
Mat. 40711

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

O Pregoeiro da Fundação Municipal do Esporte, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas para atender a demanda das 16 piscinas do parque aquático da sede da Fundação Municipal de Esportes e Vilas Olímpicas.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **08 de julho de 2022, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro**DOE
SANGUE!****TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIAPREFEITURA DE
CAMPOSWladimir Garotinho
PREFEITOFrederico Paes
VICE-PREFEITO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379**OUVIDORIA**www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SICServiço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ